DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024, DE 16 OUTUBRO DE 2024.

**NOMEIA A SECRETÁRIA PRIVATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL.**

**LUCIANO BOMBASSARO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal e de acordo com o Artigo 30, parágrafo 1º Item III, letra “a” do Regimento Interno desta casa e conforme prescreve a Lei Municipal Nº 002/1993, de 11 de janeiro de 1993.

**DECRETA**

Art. 1º- Nomeia a Senhora Giovana Maria Fiorin para exercer o cargo de Secretária Privativa da Câmara de Vereadores de Monte Belo do Sul.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário.

 Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**

PRESIDENTE